Câmara Municipal de Porto Velho
FL. 21
PROTOCOLO
C.M.P.V

EMENDA MODIFICADA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei nº 4.877/2025

Autoria: Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros

Ementa: Modifica a redação do preâmbulo e artigo 1º do Projeto de Lei nº 4.877/2025, que institui Programa Municipal de Sinalização Inteligente e Comunitária no Munícipio de Porto Velho, e dá outras providências.

Art.1º O preâmbulo do Projeto de Lei nº 4.877/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Institui o Programa Municipal de Sinalização Viária e Comunitária no Município de Porto Velho, e dá outras providências."

Art. 2º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 4.877/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Sinalização Viária e Comunitária**, destinado à **instalação, substituição ou manutenção de sinalização viária não eletrônica**, com o objetivo de ampliar e melhorar a sinalização viária horizontal e vertical, por meio de parcerias com a comunidade, associações, entidades privadas e empresas."

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo a substituição do termo "inteligente", uma vez que no contexto de trânsito o referido termo costuma remeter a soluções eletrônicas, sensores e sistemas adaptativos (semáforos sincronizados, painéis dinâmicos, IoT), o que conflita com a descrição do objeto no Art. 2º que trata apenas de placas, faixas, pictogramas e demais elementos de orientação. Desta feita, a trocar do termo evita interpretações equivocadas e riscos de aplicação indevida do programa, bem como o ferimento do princípio da clareza.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 **de** dezembro **de 2025.**

(assinado eletronicamente)
Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho

Rua Belém, 139 – Bairro: Embratel – CEP: 76820.734 – Porto Velho – Rondônia
Telefones: (69) 99225-2789 E-mail: vereadorgedeaonegreiros@gmail.com